



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 221, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.829, de 28 de outubro de 2025**;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O   | Identificação do Programa                           | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso      | Valor da Dotação    |
|-------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 03.01 | Portaria GM/MS nº. 7.327/2025-Atenção Especializada | 10.302.0029.1121       | 33.90.30.00.00.00   | 1600         | 300.000,00          |
|       |                                                     |                        | 33.90.39.00.00.00   | 1600         | 1.300.000,00        |
|       |                                                     |                        |                     | <b>Total</b> | <b>1.600.000,00</b> |

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº. 7.327/2025, destinado aos serviços públicos de saúde por meio de transferência fundo a fundo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito